

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 015-003, de 02/10/2017
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO
Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 015, de 19/09/2017

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 015, de 19/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**, conforme indicado abaixo:

1. Relação de Recursos:

CÓD	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
1	426334	BRENDA CRISTINA DE SOUSA CUNHA	0381493620090 SSPMA	INDEFERIDO
2	426784	RAFAEL TEIXEIRA LIMA	0278389020049 SESEC	INDEFERIDO

2. Os candidatos com Recurso **DEFERIDO** estão regularmente inscritos neste Processo Seletivo.
3. Os candidatos com Recurso **INDEFERIDO**, caso desejem participar deste Seletivo, deverão fazer nova inscrição e realizar o pagamento do boleto Bancário dentro dos prazos indicados no Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno IEMA nº. 015, de 19/09/2017, como disposto no Item 1.4 desse mesmo Edital de Abertura.
4. Tanto o texto do presente Edital de Divulgação, quanto documento em que o candidato poderá consultar o julgamento fundamentado do seu Recurso (Resposta de Recurso), estão disponíveis para consulta na página deste Certame no *site* da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 02 de outubro de 2017.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade